

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 4915/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.001929/2016-73 do Instituto de Geociências.

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **10 de outubro de 2016**, ao servidor **ANTONIO CANDIDO DE SOUZA NETO**, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, lotado no Instituto de Geociências, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Impactos Ambientais.	60	31/08/2016
2	Curso de Qualidade de Vida no Trabalho.	50	31/01/2016
3	Curso de Sustentabilidade.	50	31/01/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 04 de novembro de 2016.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor